



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Alefy Junior Cláudio Simões

EMENTA: Indica que o Executivo Municipal realize serviço de manutenção da pavimentação de paralelepípedo no início do perímetro urbano em São Bento de Urânia, neste Município de Alfredo Chaves (ES).

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize serviço de manutenção da pavimentação de paralelepípedo no início do perímetro urbano em São Bento de Urânia, neste Município de Alfredo Chaves (ES), promovendo os reparos necessários para restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade e segurança no local.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade primordial melhorar as condições de infraestrutura e segurança no início do perímetro urbano em São Bento de Urânia, onde a pavimentação de paralelepípedo apresenta



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003100320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Carlos de Almeida Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

necessidade de manutenção, em razão do desgaste natural e de danos que vêm comprometendo a qualidade do tráfego de veículos e a circulação de pedestres.

Registra-se que a precariedade do calçamento, com pontos desnivelados e danificados, pode ocasionar transtornos aos moradores, riscos de acidentes, danos a veículos, além de dificultar o acesso a residências e estabelecimentos, especialmente em períodos de chuvas, quando os problemas tendem a se agravar.

A execução do serviço de manutenção se mostra medida adequada e necessária para assegurar melhor trafegabilidade, redução de riscos, valorização do espaço urbano e melhoria da qualidade de vida da população local, contribuindo para a conservação do patrimônio público e para o adequado funcionamento da malha viária do distrito.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 13 de fevereiro de 2026.

ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES
Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003100320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Rua Celso Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em 20/02/2026 10:51

Checksum: **7CB570D971A14199D7FB892E96FD9456FAD0646FD7578ABF4EA05B13C110F433**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003100320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.